



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 4.542, DE 12 DE MAIO DE 2026

“Autoriza o Lemeprev Instituto de Previdência do Município de Leme a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Lemeprev Instituto de Previdência do Município de Leme autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
07	04	690.0000	05.01.03-092720049.0.018000-3.1.90.91	5422	R\$ 70.000,00
TOTAL					R\$ 70.000,00

Parágrafo único. O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), será coberto com recursos provenientes da anulação total de dotação orçamentária, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64. A dotação orçamentária a ser totalmente anulada corresponde à classificação funcional-programática 05.01.03.09.272.0049.0.018.000-3.1.91.91 (785).

Art. 2º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2026/2029, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2026.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 12 de maio de 2026

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A8B-2863-49C4-C2D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 12/05/2026 15:45:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/4A8B-2863-49C4-C2D0>